



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

148

DECRETO Nº 91, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.978

Aprova o remanejamento da Quadra "A" do Jardim Terralão.

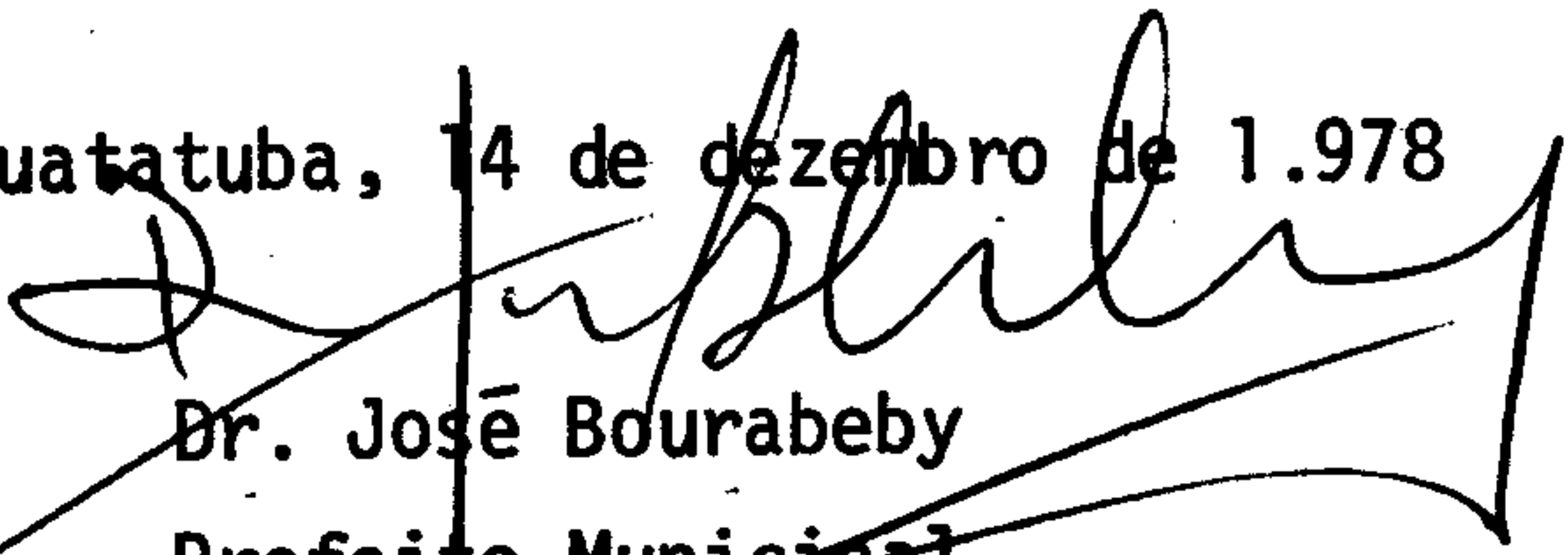
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovado o remanejamento da Quadra "A", lotes 1, 2, 23 e 24 do loteamento denominado JARDIM TERRALÃO, de propriedade da firma - WALÔR SOCIEDADE CIVIL LTDA. - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, cujas plantas e memoriais - descritivos foram aprovados pelo Departamento de Serviços e Obras Públicas desta Prefeitura, conforme processo nº 5393/78 e ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.978


Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 14 de dezembro de 1.978


Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.